

## Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP Caixa Postal 380 Tel: 16 3324 9555 / Fax: 16 3324 4571 CNPJ: 44.239.770/0001-67

## ORDEM DE COMPRA Nº 2021/000310

Empresa Razão Social:	COMERCIAL VALMAG LTDA
Nome Fantasia:	COMERCIAL VALMAG

CNPJ: 02.512.576/0001-63

Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS 2386

Bairro: JARDIM CALIFORNIA - ARARAQUARA SP - CEP: 14801-000

Contato: Danilo - Gilberto Fone 16 3334-7100 Fax: 16 3334-7101

Processo nº.:2021/000303	Licitação:: Compra Direta	Data do Pedido: 11/08/2021
Condições de Pagamento: 15 dias	Prazo de Entrega: Imediato	Empenho Nº:
		2021/01577

Setor Requisitante: 033000 - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA

Local para Entrega: Av. José Parisi, 529 - Das 07:00 às 11:00hs - 13:00 às 16:00hs de segunda a sexta-feira. - Av. José Parisi, 529

			•			
Item	Qtde.	Unid	Descrição	Marca	VIr.Unit. R\$	VIr. Total R\$
1	1,00	UN	95.19.008742 - FURADEIRA / PARAFUSADEIRA DE IMPACTO COM 02 BATERIAS DE 18VOLTS E CARREGADOR		736,0000	736,00
			==> Valor Total (SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)			

Total IPI: 0,00 Total s/ IPI 736,00 Total Pedido 736,00

Valor por Extenso : SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS

## Lei e Artigo :

 $\bigcirc$ 

- 1 Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 13:00 às 16:00 nos dias úteis.
- 2 O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 8666 de 21 de junho de 1993; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.
- 3 As mercadorias adquiridas estão sujeitas a nossa inspeção e aprovação, na hipótese de serem recusadas, serão devolvidas juntamente com os documentos que a acompanharam.
  - 4. Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.
  - 5 Nas entregas parceladas será contado o prazo para pagamento após aceitação de todos os itens constantes nesta autorização de fornecimento, exceto quando solicitadas pelo D.A.A.E.
  - 6 Após o vencimento do prazo de entrega, o D.A.A.E. se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra.
  - 7 A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa; quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.
  - 8 As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica devem encaminhar o arquivo xml para o e-mail nfe@daaeararaquara.com.br, conforme Cláusula 7ª, inciso III, § 7° e Claúsula 10ª do ajuste SINIEF 07/05. A falta do referido arquivo impossibilitará o recebimento do material.

Autorizo o	fornecimento

ARARAQUARA/SP, 11/08/2021

 Gerência de Suprimentos	

Emitido por : KELLY CRISTINA FELIPPE

PedidoFornecedor.rpt 1 de 1